



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia dez de julho de dois mil e vinte, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência*, estando presentes os professores Luciano Flávio de Oliveira - Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira - Vice-Presidente do CONDEP, os professores José Maria Lopes Junior, Luiz Daniel Lerro, Edison do Carmo Arcanjo, Osvaldo Augusto de Oliveira, Pritama Morgado Brussolo, Samira Margotto, Cristiano Sousa Dos Santos, Edilson Schultz, Ezenice Costa De Freitas Bezerra, e Francisco Zmekhol Nascimento De Oliveira; as Representantes Estudantis Stephanie Caroline Matos Dantas, Samara Ramos Araújo e Pétala Rosalina da Silva e Castro, os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias, por fim o estagiário do Departamento de Artes Lucas Ribeiro de Paula Menezes. Os professores Cléber Maurício De Lima e Alexandre De Negreiros Motta estão em férias. Ato contínuo passaram-se aos informes. 1- Escala de Férias dos servidores do DArtes - O Presidente apresentou uma planilha com a escala de férias de todos os professores do DARTES; ainda, o prof. Luciano pediu apoio dos professores que não estarão de férias até o dia 24 de Julho para a entrega da demanda sobre o NDE dos cursos - estratégias para a volta às aulas de maneira remota; Na oportunidade, o prof. Luciano salientou sobre a impossibilidade do Chefe e Vice-Chefe, Coordenador e Vice-Coordenador de área pedirem férias no mesmo período. Na planilha apresentada, há uma incongruência no curso de Artes Visuais, visto que até então chefe do extinto departamento de artes Visuais, Pritama Brussolo e a vice- chefe Samira Margotto estarão de férias no mesmo período. A professora Samira Margotto esclareceu que substituiu a professora Pritama Brussolo na chefia do antigo DAV nas férias de dezembro de 2019. Desta forma, a professora Samira perderia parte do seu período de férias de 2019, caso não solicitasse seu período restante para julho de 2020. 2- Suspensão de emissão de Portaria dos NDE's dos Cursos NCH. Após os Informes deu-se início à **PAUTA: 1)** Homologação de Credenciamento do Professor Voluntário Diego Alves Lus para o Curso de Licenciatura em Artes Visuais, para as seguintes disciplinas: Legislação, Didática, Metodologia e Educação ambiental, sob a supervisão da Prof. Pritama Morgado Brussolo - HOMOLOGADO; **2)** Homologação de solicitação de retorno ao Curso de Artes Visuais do discente Riler Fabrício da Silva - NÃO HOMOLOGADO. Como o aluno está devidamente matriculado, cabe a ele voltar a assistir as aulas quando estas retornarem e entrar em contato com os professores dessas disciplinas para ver como se dará tal retorno. **3)** Homologação do parecer de progressão funcional da profa. Dra. Samira Margotto, redigido pelo prof. Me. Edison do Carmo Arcanjo - HOMOLOGADO; **4)** Homologação dos posicionamentos dos NDE dos cursos de Artes Visuais, Música e Teatro sobre o retorno, não-presencial, das aulas a partir de agosto - Plano de retorno do NDE de Música. Unanimamente, o corpo de professores do curso de licenciatura em Música condiciona um retorno das atividades remotas em Agosto a um respaldo institucional claro, público, válido e formal para que atividades sejam retomadas ainda em Agosto, seja por uma revogação da suspensão do calendário acadêmico, seja por uma manifestação clara, pública, válida e formal de que as atividades estão autorizadas mesmo durante o período de suspensão do calendário acadêmico - Plano de retorno do NDE de Artes Visuais sob a seguinte conjuntura: Como o calendário está suspenso até dia 31 de agosto, o NDE de Artes Visuais pensará na retomada a partir da liberação do calendário pelas instâncias superiores. Portanto, em agosto irão preparar a retomada para Setembro. A priori poderão finalizar todas as disciplinas que começamos em 2020/1, com exceção de "Suporte e Expressão", "Desenho II" e "Tridimensionalidade" que são disciplinas por essência práticas e que necessitam do laboratório e diversos materiais práticos para serem cursadas. É importante também dizer que após uma consulta a comunidade discente, por meio de um formulário feito pelo google forms no dia 04 de julho até 07 de julho de 2020, 26 alunos votaram para que as aulas não voltassem remotamente, em um total de 32 alunos sendo que temos 59 alunos ativos no curso. Deste modo, 6

alunos votaram para que as aulas voltassem (4 do 4º período, 1 do 8º e outra do 6º). Além de termos alunos que estão em suas cidades natais o que dificultaria o retorno (Calama, Guajará, Aldeia indígena). Outro item é que 41 % têm apenas 3G/4G conforme o formulário e 56,3% dividem um único meio eletrônico na casa com outras pessoas e não têm muita disponibilidade para utilizá-lo, conforme o formulário. Deste modo, a questão da acessibilidade, da internet e operacionalizações para o retorno é uma questão da Universidade pensar e propor, e não uma questão do NDE resolver, assim como, não temos como nos responsabilizar em saber se os alunos tem pacote de dados e equipamentos - **HOMOLOGADO**. A representante discente Pétala Castro, fez a sugestão de que disciplinas que não precisem de exercício prático sejam adiantadas. Tendo a possibilidade de adiantar disciplinas e quebrar pré-requisitos. Tal proposta será levada para apreciação do Núcleo de Ciências Humanas. A prof. Pritama Brussolo salientou da necessidade do NCH fazer a solicitação de que disciplinas ofertadas por outros cursos sejam devidamente ministradas. Plano de retorno do NDE de Teatro - Plano Remoto do NDE teatro: Proposta Pedagógica Remota por meio de Atividades Equivalentes, levando em consideração os Eixos Estruturantes presentes na Proposta apresentada pela Comissão das estudos de viabilidade da Licenciatura Interdisciplinar em Artes. Esta proposta será apresentada para todos os alunos independente do período. A ata do NDE Teatro apresenta todos os detalhes - **HOMOLOGADO** **5)** Homologação do *Ad Referendum* de aprovação da Proposta de Ação Acadêmica (Ação de Extensão) Sessões comentadas de escuta de repertório, do prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - **HOMOLOGADO**. Os Conselheiros parabenizaram o prof. Francisco pela iniciativa; **6)** Encaminhamentos do conselho em relação aos trabalhos da Comissão para Atualização dos Sites do DArtes, do DAV e do DAM - Foi aprovado o seguinte encaminhamento: Criação de um site/capa para o departamento que gera acesso para os sites dos cursos (site do Departamento); alteração dos sites existentes para uma nova nomenclatura: teatro.unir.br, artesvisuais.unir.br e musica.unir.br. Foi aprovado ainda a criação de uma nova identidade visual para o site do Teatro e para o site do Departamento de Artes. Às 17h00min encerrou-se a sessão, da qual eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei esta ata, que é assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PRITAMA MORGADO BRUSSOLO, Docente**, em 10/07/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA LOPES JUNIOR, Docente**, em 10/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 10/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 10/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 10/07/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Caroline Matos Dantas, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Ramos Araujo, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**,



em 10/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 10/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON SCHULTZ, Docente**, em 10/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ribeiro de Paula Menezes, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/07/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 10/07/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIRA MARGOTTO, Docente**, em 10/07/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/07/2020, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455421** e o código CRC **797F143E**.